



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI N.º 044/2022

Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 1.522,000,00 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil reais), que servirá para reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
029 - 3.3.90.14.00.00.00.1000 Diárias Civil	R\$ 30.000,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
059 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 90.000,00
061 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 265.000,00
062 - 3.3.90.40.00.00.00.1000 Serviços de Tecnologia da Informação e Com.	R\$ 215.000,00
07 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
119 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
11 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
320 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
13 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
422 - 3.3.90.36.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 15.000,00
14 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	
225 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
503 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
16 - SECRETARIA DE POLITICA AS MULHERES	
465 - 3.3.50.41.00.00.00.1000 Contribuições	R\$ 5.000,00
16 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA	
608 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
609 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.522.000,00

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Crédito Especial, ficam indicados como recursos a Anulação de Despesas conforme segue:

Anulação Despesa 060 3.3.90.36.00.00.1000 Outros Serviços de Terc. P. F.	R\$ 40.000,00
--	---------------

ELIDIO ZIMERMANN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMANN DE MORAES:21427216991
Dados: 2022.08.12 09:10:50 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Anulação Despesa 077 3.1.90.16.00.00.1000 Outras Desp. Variáveis Pes. Civil	R\$ 9.000,00
Anulação Despesa 097 3.3.90.39.00.00.1000 Outros Serviços de Terc. P. J.	R\$ 50.000,00
Anulação Despesa 113 3.3.90.39.00.00.1000 Outros Serviços de Terc. P. J.	R\$ 20.000,00
Anulação Despesa 222 3.3.90.32.00.00.1000 Mat., Bem ou Serv. Dist. Gratuita	R\$ 50.000,00
Anulação Despesa 325 3.3.90.33.00.00.1000 Passagens Desp. com Locomoção	R\$ 25.000,00
Anulação Despesa 326 3.3.90.39.00.00.1000 Outros Serviços de Terc. P. J.	R\$ 40.000,00
Anulação Despesa 327 3.3.90.39.00.00.1000 Outros Serviços de Terc. P. J.	R\$ 20.000,00
Anulação Despesa 332 3.3.90.36.00.00.1000 Outros Serviços de Terc. P. F.	R\$ 17.000,00
Anulação Despesa 334 3.1.90.04.00.00.1000 Contratação Tempo Determinado	R\$ 62.000,00
Anulação Despesa 335 3.1.90.11.00.00.1000 Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 107.800,00
Anulação Despesa 336 3.1.90.16.00.00.1000 Contribuições Patronais	R\$ 12.000,00
Anulação Despesa 339 3.3.90.39.00.00.1000 Outros Serviços de Terc. P. J.	R\$ 9.000,00
Anulação Despesa 340 3.3.90.30.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Anulação Despesa 342 3.3.90.39.00.00.1000 Outros Serviços de Terc. P. J.	R\$ 8.000,00
Anulação Despesa 346 3.3.90.30.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 250.000,00
Anulação Despesa 347 3.3.90.32.00.00.1000 Mat., Bem ou Serv. Dist. Gratuita	R\$ 150.000,00
Anulação Despesa 348 3.3.90.33.00.00.1000 Passagens Desp. com Locomoção	R\$ 10.200,00
Anulação Despesa 392 3.3.90.30.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 250.000,00
Anulação Despesa 410 3.3.90.30.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Anulação Despesa 433 3.3.90.30.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 100.000,00
Anulação Despesa 445 3.3.90.39.00.00.1000 Outros Serviços de Terc. P. J.	R\$ 50.000,00
Anulação Despesa 461 3.3.90.39.00.00.1000 Outros Serviços de Terc. P. J.	R\$ 150.000,00
Anulação Despesa 485 3.3.90.30.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.522.000,00

Art. 3.º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 2193 de 15 de julho de 2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2022/2025.

**ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991**

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2022.08.12 09:11:15 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Art. 4.º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 2201 de 10 de setembro de 2021, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

ELIDIO ZIMERMANN DE

MORAES:21427216991

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMANN DE

MORAES:21427216991

Dados: 2022.08.12 09:11:37 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 044/2022

O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura de Crédito Especial, o qual fica indicado como recurso a Anulação de Despesas para que possam ser executados os programas e implemento de ações de apoio as Secretarias de Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Esporte, Cultura Turismo e Lazer, Secretaria de Política as Mulheres, Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública, conforme infra:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
029 - 3.3.90.14.00.00.00.1000 Diárias Civil	R\$ 30.000,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
059 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 90.000,00
061 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 265.000,00
062 - 3.3.90.40.00.00.00.1000 Serviços de Tecnologia da Informação e Com.	R\$ 215.000,00
07 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
119 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
11 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
320 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
13 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
422 - 3.3.90.36.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 15.000,00
14 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	
225 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
503 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
16 - SECRETARIA DE POLITICA AS MULHERES	
465 - 3.3.50.41.00.00.00.1000 Contribuições	R\$ 5.000,00
16 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA	
608 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
609 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.522.000,00

ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2022.08.12 09:12:21 -03'00'

44



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Que referido crédito se faz necessário para a manutenção dos serviços das Secretarias supras, conforme descritivo.

Solicitamos as Vossas Senhorias, que seja aprovado o crédito especial para o orçamento de 2022, em **Regime de Urgência.**

Diante do exposto, a Administração Municipal conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaerinha, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991**

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2022.08.12 09:12:37 -03'00'

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguaerinha



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PARA: Secretaria de Contabilidade

SOLICITAÇÃO

Por meio deste, solicito a criação de despesas necessárias no orçamento de 2022 com descrição e respectivas fontes.

Descrição da despesa com código título e especificação segue na tabela a baixo, conforme planilha do tribunal de contas.

17 Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública

03 Departamento de Urbanismo

Proj./Ativ. 2.087

Manutenção de Vias Urbanas

3.3.90.30.00.00.00.00	2022	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	2022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 300.000,00

Considerando que deve ser retirado da despesa citada na tabela a baixo.

REDUZIR				
346	2022	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	R\$ 250.000,00 ✓
347	2022	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	R\$ 150.000,00 ✓
392	2022	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	R\$ 250.000,00 ✓
461	2022	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	R\$ 150.000,00 ✓

Sendo o que tínhamos para o momento.

Mangueirinha, 08 de Agosto de 2022.

06x

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Razão da Despesa

Conta:	000608
Órgão:	17 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA
Unidade:	03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Funcional:	15.452.0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública
Proj/Ativ:	2.087 - Manutenção de Vias Urbanas
Cat. Econômica:	3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Saldos até 10/08/2022	
Dotação Inicial:	0,00
Crédito Suplementar:	0,00
Redução Orçamentária:	0,00
Empenhado no Período:	0,00
Liquidado no Período:	0,00
Anulado no Período:	0,00
Pago no Período:	0,00
Empenhado no Ano:	0,00
Liquidado no Ano:	0,00
Pago no Ano:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00
Saldo Reservado:	0,00
Saldo Disponível:	0,00

		Movimentação		Valor
		Empenho	Contrapartida	
01/08/22	Histórico			0,00
	Crédito Orçamentário			0,00
	Saldo Anterior ao Período			0,00
Total de Descontos de O.P.s:				0,00
Saldo Disponível:				0,00

09/08/22

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Razão da Despesa

Conta:	000609
Órgão:	17 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA
Unidade:	03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Funcional:	15.452.0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública
Proj/Ativ:	2.087 - Manutenção de Vias Urbanas
Cat. Econômica:	3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Saldos até 10/08/2022	
Dotação Inicial:	0,00
Crédito Suplementar:	0,00
Redução Orçamentária:	0,00
Empenhado no Período:	0,00
Liquidado no Período:	0,00
Anulado no Período:	0,00
Pago no Período:	0,00
Empenhado no Ano:	0,00
Liquidado no Ano:	0,00
Pago no Ano:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00
Saldo Reservado:	0,00
Saldo Disponível:	0,00

Movimentação			Valor
Data	Histórico	Empenho	
01/08/22	Crédito Orçamentário		0,00
	Saldo Anterior ao Período		0,00
Total de Descontos de O.Ps:			0,00
Saldo Disponível:			0,00

998

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						
Órgão: 17 SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA						
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
Proj./Ativ. 2.087 Manutenção de Vias Urbanas						
609	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	0,00
608	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSC	Não	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						0,00
Total da Unidade:						0,00
Total do Órgão:						0,00
Total da Entidade:						0,00
Total Geral:						0,00

Mangueirinha, 10/08/2022

Luiz Marsaro Junior
 Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PARA: Secretaria de Contabilidade

SOLICITAÇÃO

Por meio deste, solicito a suplementação de despesas necessárias no orçamento de 2022 com descrição e respectivas fontes.

Descrição da despesa com código título e especificação segue na tabela a baixo, conforme planilha do tribunal de contas.

SUPLEMENTAR				
29	2022	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	R\$ 30.000,00
59	2022	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	R\$ 90.000,00
61	2022	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	R\$ 265.000,00
62	2022	3.3.90.40.00.00.00.00	1000	R\$ 215.000,00
119	2022	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	R\$ 20.000,00
225	2022	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	R\$ 40.000,00
320	2022	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	R\$ 30.000,00
422	2022	3.3.90.36.00.00.00.00	1000	R\$ 15.000,00
465	2022	3.3.50.41.00.00.00.00	1000	R\$ 5.000,00
503	2022	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	R\$ 12.000,00

Considerando que deve ser retirado das despesas citadas na tabela a baixo.

REDUZIR		
60	3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 40.000,00 ✓
77	3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 9.000,00 ✓
113	3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 20.000,00 ✓
325	3.3.90.33.00.00.00.00	R\$ 25.000,00 ✓
326	3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 40.000,00 ✓
327	3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 20.000,00 ✓



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

334	3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 62.000,00 ✓
335	3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 107.800,00 ✓
336	3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 12.000,00 ✓
348	3.3.90.33.00.00.00.00	R\$ 10.200,00 ✓
222	3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 50.000,00 ✓
410	3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 30.000,00 ✓
433	3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 100.000,00 ✓
97	3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 50.000,00 ✓
485	3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 60.000,00 ✓
342	3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 8.000,00 ✓
340	3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00 ✓
445	3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 50.000,00 ✓
332	3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 17.000,00 ✓
339	3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 9.000,00 ✓

Sendo o que tínhamos para o momento.

Manguinhos, 10 de Agosto de 2022.

30/08/22

REDUZIR	
DESPESA	VALOR
60	R\$ 40.000,00 ✓
77	R\$ 9.000,00 ✓
113	R\$ 20.000,00 ✓
325	R\$ 25.000,00 ✓
326	R\$ 40.000,00 ✓
327	R\$ 20.000,00 ✓
334	R\$ 62.000,00 ✓
335	R\$ 107.800,00 ✓
336	R\$ 12.000,00 ✓
348	R\$ 10.200,00 ✓
222	R\$ 50.000,00 ✓
410	R\$ 30.000,00 ✓
433	R\$ 100.000,00 ✓
97	R\$ 50.000,00 ✓
485	R\$ 60.000,00 ✓
342	R\$ 8.000,00 ✓
340	R\$ 2.000,00 ✓
445	R\$ 50.000,00 ✓
332	R\$ 17.000,00 ✓
339	R\$ 9.000,00 ✓
TOTAL	R\$ 722.000,00

Suplementar (Fonte1000)	
DESPESA	VALOR
61	R\$ 250.000,00 ✓
465	R\$ 5.000,00 ✓
62	R\$ 200.000,00 ✓
29	R\$ 30.000,00 ✓
503	R\$ 12.000,00 ✓
59	R\$ 90.000,00 ✓
119	R\$ 20.000,00 ✓
320	R\$ 30.000,00 ✓
571	R\$ 30.000,00
422	R\$ 15.000,00 ✓
225	R\$ 40.000,00 ✓
TOTAL	R\$ 722.000,00